



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 034/2022 – CMP/GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 034/2022  
Livro 001 Folhas 02 V  
Prainha (PA), 07 / 04 / 2022  
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **AGNALDO TELES MAGNO**, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **3.000,00 (três mil reais)**, que se deslocará para agenda oficial no período de 10 a 13 de abril de 2022, com escala na cidade de Santarém/PA, para participar de uma reunião com o Presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Dr. Bruno Kono, para tratar sobre o limite territorial entre os municípios de Prainha e Almeirim, e na Capital Belém para participar de uma reunião com o Deputado Estadual Ozorio juvenil e no Gabinete do Deputado Federal José Priante, para tratar de demandas importantes do Municipal de Prainha.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 07 de abril de 2022.

  
**AGNALDO TELES MAGNO**  
1º Secretário da CMP  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA) 07 de abril de 2022.

  
Yara Andrade Alvarenga  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP